



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 143/82

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.982

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 638/82,

D E C R E T O

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial, no valor de Cr\$1.500.000,00 - (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado a conclusão das obras da Cozinha Piloto, com a seguinte codificação:

6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.2	-MERENDA ESCOLAR
6.2-4.000	-DESPESAS DE CAPITAL
6.2-4.100	-INVESTIMENTOS
6.2-4.110	-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$1.500.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito autorizado pela presente Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba do Orçamento em vigor:

8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.5	-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
8.5.3.000	-DESPESAS CORRENTES
8.5.3.100	-DESPESAS DE CUSTEIO
8.5.3.130	-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
8.5.3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
Cr\$1.500.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 1.982.

[Handwritten signature]
LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

[Handwritten signature]
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária